

# 1. Documento: 13446-2023-5

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 13446/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Comunicação Interna - CI

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 12/04/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** ANDRERR

**Data de Inclusão:** 13/07/2023 14:51

**Descrição:** Adesão a ata de registro de preços para aquisição de 02 furadeiras/parafusadeiras

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 13446-2023-5

**Nome:** 4- ETP.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** ANDRERR

**Data de Inclusão:** 13/04/2023 16:23

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	13/04/2023 16:23

---

**Documento Gerado em 24/03/2024 18:35:39**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO**

**ADESÃO DO TRT-MG A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.  
AQUISIÇÃO DE FURADEIRAS**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Secretaria de Material e Logística - SML
Responsável:	Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	Edmar Moura Castro
e-mail do Integrante Demandante:	Seção de Triagem
Telefone do Integrante Demandante:	3332-1089

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

A Secretaria de Material e Logística recebeu solicitação da Seção de Triagem para aquisição de duas furadeiras, sendo uma de 1/2" e a outra de 3/8". Posteriormente a unidade postulou a aquisição de duas furadeiras de 1/2" cada, conforme especificação técnica carreada aos autos e abaixo descrita.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A demanda apresentada pela Seção de Triagem se justifica, pois visa equipar aquela Seção de Triagem com ferramenta necessária à execução de trabalhos a ela inerentes.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A instrução, formalização e aprovação da contratação, deverá ocorrer nos meses de abril e maio de 2023.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

## **ETP SIMPLIFICADO**

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação proposta está relacionada à consecução dos Objetivos Estratégicos 2021-2026:

*OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade. **Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador**, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas – Agenda 2030;*

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

Tratando-se de demanda que surgiu esse ano, a contratação não foi prevista no Plano Anual de Aquisições 2023 desta Secretaria de Material e Logística.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Esta contratação está contemplada na rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido. São eles: Silvano Lucio, André Righi, Carolina Santa Rosa.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO**

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem ata possível de adesão, com preço compatível de mercado e aceite do fornecedor para os itens nas quantidades necessárias.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado ; (iv) as qtdes objetivamente estimadas; (v) a existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (vi) a não realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante; e (i) o valor estimado para do gastos estar razoável; a solução escolhida foi a ***adesão à ata de registro de preços de outro órgão.***

Cumprе ressaltar que a aquisição por meio da adesão já tem sucesso praticamente garantido e mitiga o risco de fracasso de uma licitação, pois a empresa já aceitou fornecer, o objeto da licitação realizada atende exatamente à necessidade do TRT, o preço registrado na Ata se mostra vantajoso e as quantidades suprirão a necessidade da unidade demandante.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Silvano lucio
e-mail do Integrante Técnico:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7147

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

Integrante Administrativo:	André Righi
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	EDMAR MOURA CASTRO
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	ANDRÉ RIGHI

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Especificamente ao objeto não se aplica. As leis que se aplicam à licitação são Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não se aplica.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

A demanda apresentada pela Seção de Triagem se justifica, pois visa disponibilizar ferramenta de trabalho para aquela seção para execução de tarefas que lhe são inerentes.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

Esta contratação está contemplada na rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. A contratação não foi prevista no Plano Anual de Aquisições 2023 desta Secretaria de Material e Logística.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Furadeira 1/2"

Furadeira Parafusadeira mandril 1/2" (13mm) , à Bateria de LI-ION 20V, com carregador bivolt, Amperagem da bateria: 1,5 Ah.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

**5.1.4. Máquinas e aparelhos consumidores de energia**

a) Devem ser adquiridos produtos que apresentem menor consumo e maior eficiência energética dentro de cada categoria.

b) Para refrigeradores, condicionadores de ar, forno micro-ondas, ventiladores, televisores, lâmpadas e demais produtos aprovados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro a comprovação da conformidade com esses critérios dar-se-á pela Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), aposta ao produto e/ou em sua embalagem.

c) Deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a ENCE da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe. Podem ser aceitos produtos das demais classes quando as condições de mercado assim o exigirem.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Existe ata disponível para adesão com equipamento compatível com as necessidades do TRT-MG.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

NÃO SE APLICA

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O levantamento do quantitativo foi realizado considerando-se o pedido da Seção de Triagem recebido pela SML via comunicação eletrônica, conforme documento carreado aos autos.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**



Não.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim, há contratações similares. No Painel de Preços identificamos atas que possuem características similares ao objeto que pretendemos contratar.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Furadeira 1/2"

Furadeira Parafusadeira mandril 1/2" (13mm) , à Bateria de LI-ION 20V, com carregador bivolt, Amperagem da bateria: 1,5 Ah.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Unidades.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Disponibilizar ferramentas de trabalho aos servidores da Seção de Triagem.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não se aplica.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Gabinete de Apoio da SEML e Almoxarifado.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Prazo para efetivação da contratação deve ocorrer tão logo o processo seja finalizado, no decorrer do mês de maio de 2023.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Não foi definido um prazo específico, sendo que o ideal é que se conclua até maio de 2023, para atender à solicitação da Seção de Triagem.

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não. A pesquisa foi realizada com base no Painel de Preços.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

A pesquisa foi feita apenas no Painel de Preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

A pesquisa adotada pela SML foi aquela realizada no Painel de Preços.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não se aplica

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo I –Pesquisa de Preços do Termo de Referência.

### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Atraso no fornecimento do bem.
Atraso na tramitação do processo de aquisição.
Não entrega do bem.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para a Seção de Triagem e, por consequência, para o TRT-3a Região.

### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	ANDRÉ RIGHI